LEI Nº 1088, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - São feitas as seguintes alterações nas denominações de cargos em comissão, do quadro permanente:

O cargo de Chefe do Serviço de Odontologia, padrão CC-6, passa a denominar-se:

- Chefe da Divisão de Odontologia, padrão CC-6

O cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, padrão CC-6, passa a denominar-se:

- Chefe da Divisão de Contadoria, padrão CC-6

O cargo de Chefe da Divisão de Obras Públicas, padrão CC-6, passa a denominar-se:

- Chefe da Divisão de Planejamento, padrão CC-6

O cargo de Chefe do Serviço de Transporte e Manutenção, padrão CC-5, passa a denominar-se:

- Diretor de Transporte e Manutenção, padrão CC-5

O cargo de Chefe do Serviço de Compras, padrão CC-4, passa a denominar-se:

- Chefe do Departamento de Compras, padrão CC-4

O cargo de Chefe do Serviço de Cemitério, padrão CC-4, passa a denominar-se:

- Administrador do Cemitério, padrão CC-4

O cargo de Chefe do Serviço de Cadastro, padrão CC-2, passa a denominar-se:

- Chefe da Seção de Cadastro, padrão CC-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de novembro de 1980.

"ANO DO JUBILEU DE PRATA"

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal